



RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE O RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA SUPLENENTAR PARA CONSELHO TUTELAR - SUPLENTE RESOLUÇÃO Nº 010/2022

SÚMULA: Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha suplementar para Conselho Tutelar do município de Mariópolis, após análise de recursos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 053/2019, **RESOLVE:**

I - Informar a todos que, após a divulgação do resultado do pleito, não foram interpostos recursos.

II - Tornar público o resultado final após prazo para interposição de recursos e análise dos mesmos, nos termos da Resolução nº 002/2022.

III - Homologar o RESULTADO FINAL do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de para o mandato suplementar de 10/01/2020 a 09/01/2024, conforme relação abaixo:

Art. 1º: Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 13/05/2022, sendo o Total de votos por candidato:

Nome do Candidato	Nº. de Votos	Classificação
ANGELITA VOITENA	113 VOTOS	1º
ERICA FRANCIN GOBETTI DONATTI	67 VOTOS	2º

Art.2º. Os candidatos acima mencionados, ficam aptos a participarem da capacitação conforme calendário eleitoral.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 20 de maio de 2022.

Eliane de Bortoli
Presidente